

**NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS ÁGUAS BALNEARES DO CONCELHO DE ODEMIRA**

Atribuição de licença nas praias - Massagens

Despacho

Registo de Entrada

NIPG: .....

Data: .....

Processo nº: .....

Pagamento: .....

Guia nº: ..... Valor: .....

O Funcionário

.....

A

Identificação

**Identificação do Requerente/Representante**

01. Nome / Entidade:
02. Morada / Sede:
03. Freguesia:
04. Código Postal:
05. NIF / NIPC:
06. Nº de Identificação Civil:
07. Validade:
08. Telefone:
09. Telemóvel:
10. Fax:
11. Email:
12. Solicito o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.
13. Código de Consulta da Procuração online
14. Na qualidade de:
15. Os dados de identificação do requerente coincidem com os do titular:      Sim      ☐      Não      ☐

**Identificação do Titular**

01. Nome / Entidade:
02. Designação Comercial / Marca:
03. Morada / Sede:
04. Freguesia:
05. Código Postal:
06. NIF / NIPC:
07. Nº de Identificação Civil:
08. Validade:
09. Telefone:
10. Telemóvel:
11. Fax:
12. Email:
13. Código de consulta da certidão permanente do registo comercial:
14. Pessoa Singular/Pessoa Coletiva:

B

Identificação

## ANEXO IV – MASSAGENS

### A Exposição do Pedido

Vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup>, ao abrigo das Normas para atribuição de licenças para a realização de atividades nas águas balneares do Concelho de Odemira, licença para:

#### 01. Identificação da Água Balnear

Praia do Malhão Norte  
Praia da Franquia  
Praia de Furnas Mar  
Praia de Almogrove Norte  
Praia da Zambujeira do Mar  
Praia do Carvalhal  
Praia Fluvial de Santa Clara

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

#### 02. Descrição da atividade a desenvolver:

#### 03. Descrição da estrutura:

#### 04. Área total para implementação do equipamento (m²):

### B Informação/Consentimento

De acordo com o RGPD, o Município de Odemira enquanto responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para o fim presente neste formulário. Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no art. 13º, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações contacte: [protecao.dados@cm-odemira.pt](mailto:protecao.dados@cm-odemira.pt), Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira, Tel. 283 320 900 ou consulte a política de privacidade em [www.cm-odemira.pt](http://www.cm-odemira.pt).

De acordo com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os elementos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso, salvaguardando os dados pessoais, a todos aqueles que o solicitem.

### C Pedido de Deferimento

O Requerente:

Data:

assinatura

Ao assinar este documento, declaro para o devido efeito, sob compromisso de honra, que na instrução do presente pedido, todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido.

### D Documentos a apresentar (obrigatórios)

01. Cópia do cartão de cidadão, do requerente ou do sócio-gerente (tratando-se de pessoa coletiva)
02. Certificado de formação profissional, ou outro documento similar, que comprove a sua habilitação para a prática de massagens (deve comprovar os anos de experiência na atividade)
03. Identificação dos funcionários habilitados a desempenhar a atividade (se aplicável)
04. Mapa da localização pretendida para colocar a estrutura e desenvolver a atividade
05. Memória descritiva, contendo: perfis do equipamento, função da estrutura, forma de fixação ao solo, acabamentos e fotografias ou similares
06. Comprovativo de morada do requerente ou do sócio-gerente (tratando-se de pessoa coletiva)
07. Comprovativo de antiguidade de licenças obtidas para operar no concelho de Odemira
08. Plano de contingência e segurança em matéria de saúde pública aprovado pela Autoridade Local de Saúde (se aplicável)

### E Outros documentos a apresentar (até ao pedido licenciamento da atividade)

01. Certidão da situação tributária regularizada, pela Autoridade Tributária e Aduaneira
02. Declaração da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social